



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1. DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Edital	Número Chamamento Público	Número Processo
29/2022	04/2022	59/2022
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias		

2. DADOS DA OSC

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá	CNPJ: 48.448526/0001-65	Site: www.apaeguaira.org.br
Endereço: Anel Viário Julio Robini prolongamento da Rua 26 S/N.	Telefone: (17)3331-2760	Email: apaeguaira@netsite.com.br

3. ANÁLISE DAS ADEQUAÇÕES comparativo com edital, segundo plano de trabalho e terceiro plano de trabalho.

A) Meta de Atendimento*

Edital	45 atendidos , conforme sugerimos na última avaliação que este valor possa ser alterado.
Terceiro plano de trabalho	40 atendidos Justificativa da Comissão: Manter a redução de meta de atendimento para 40. A OSC manifesta não ter capacidade física para atendimento conforme edital, porém está ciente que os custos sofrem impacto com redução de metas, pois em seu segundo plano justifica exatamente não possuir capacidade física e que esse aumento de metas acarretaria em maior investimento em recursos humanos e impacto nos custos. Se houver aumento desta demanda no decorrer do exercício a comissão de monitoramento deverá rever essa condição de ausência de capacidade física para execução do serviço. Concordância por manter 40 atendidos.



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

B) Horário de funcionamento

Edital	Turnos mínimo: 4 horas diárias. Dias: 3 dias/semanais. Carga horaria mínima de 8 horas diárias.										
Terceiro Plano	Turnos mínimo: 4 horas diárias. Dias: 2 dias/semanais. Carga horaria mínima de 8 horas diárias. <table border="1"><thead><tr><th>Segunda</th><th>Terça</th><th>Quarta</th><th>Quinta</th><th>Sexta</th></tr></thead><tbody><tr><td>13h às 17h</td><td>13h às 17h</td><td>13h às 17h</td><td>13h às 17h</td><td>8h às 12h</td></tr></tbody></table> <p>Justificativa da comissão: Deixaram claro que o coordenador e o assistente social cumprirão horário das 8h às 17h.</p> <p>Neste plano houve mudança de período de execução direta com o usuário, na troca de horários pode ser prejudicial para o vínculo do usuário com o serviço e adaptação da família.</p> <p>Na última avaliação desta comissão com data de 29/08/2022 havíamos concordado em relação ao dias de atendimento onde sugeriu manter 03 dias de atendimento referente ao grupo sócio-ocupacional I e os demais 02 dias na semana. Sendo esses 03 dias no período da manhã</p> <p>Sugere-se manter os apontamentos anteriores referente avaliação do dia 29/08/2022.</p>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	8h às 12h
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta							
13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	8h às 12h							

C) Informação sobre a forma de divisão dos grupos para atendimento as famílias.

Edital	
---------------	--



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

	Atendimento a família.	Grupo. Oficinas socioeducativas Reuniões. Atendimento individual – prioritários. Busca ativa – prioritários. Encaminhamentos. Visita domiciliar – prioritários. Acolhimento, escuta e estudo social.	Semanal Semanal Mensais <i>Semanal</i> <i>Conforme demanda</i> <i>Contínuo</i> Mensal Mensal Contínuo	2ª a 6ª 8h às 17h	30% 30% 30% 20% 100% 50% 50% 100%	100%	<i>Coordenador</i> <i>Assistente Social</i> <i>Psicólogo</i> <i>Ter. Ocupacional</i>
Terceiro Plano	Justificativa da comissão: Na página 23 do plano atual						
	Atendimento a família.	Grupo. Oficinas socioeducativas. Reuniões. Atendimento individual – prioritários. Busca ativa – prioritários. Encaminhamentos. Visita domiciliar – prioritários. Acolhimento, escuta e estudo social.	Quinzenal Mensal Mensal <i>Conforme demanda</i> <i>Conforme demanda</i> Contínuo Mensal Contínuo	2ª a 6ª 8h às 17h	20% 20% 30% 100% 100% Conforme demanda 100% Conforme demanda 30% 100%	100%	Coordenador Assistente Social Psicólogo Ter. Ocupacional
<p>A OSC reajustou o quadro de horários de execução direta com usuários com isso reajustou as atividades também. Em comparação com o edital mudou a periodicidade das atividade e percentual em relação a número de atendidos. Na página 23 deste mesmo plano as ações com família foram adaptadas para o período da tarde. Horários e atividades devem se adequar a realidade do usuário e não o contrário.</p> <p>Na segunda avaliação realizada em 29/08/2022 a comissão já havia aprovado a alteração feita pela OSC em relação as atividades com famílias. O plano foi refeito pela OSC e alterou-se o que já havia sido aprovado. Além dos grupos com famílias nota-se nas atividades visita domiciliar e busca ativa são apenas para público prioritário. O serviço prevê o acompanhamento e/ou atendimento domiciliar como forma de beneficiar as famílias que estão impedidas de participar de grupos e oficinas, poderiam ter sido estabelecido ações para inclui-las.</p> <p style="text-align: center;">Manter conforme os últimos apontamentos de 29/08/2022 realizados pela comissão.</p>							



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

D) Redução da meta em relação ao atendimento ao PCD.

Edital	<table border="1"><tr><td>Atendimento a pessoa com deficiência intelectual.³</td><td>Atendimento individual. Grupo. Roda de conversa. Oficinas socioeducativas. Encaminhamentos. Busca ativa.</td><td>Semanal Semanal Quinzenal Semanais Conforme demanda Diária</td><td>2ª a 6ª 7h às 17h</td><td>40% 50% 60% 80% 100% 100%</td><td>100%</td><td>Coordenador Assistente Social Psicólogo Ter. Ocupacional Educador</td></tr></table>						Atendimento a pessoa com deficiência intelectual. ³	Atendimento individual. Grupo. Roda de conversa. Oficinas socioeducativas. Encaminhamentos. Busca ativa.	Semanal Semanal Quinzenal Semanais Conforme demanda Diária	2ª a 6ª 7h às 17h	40% 50% 60% 80% 100% 100%	100%	Coordenador Assistente Social Psicólogo Ter. Ocupacional Educador
	Atendimento a pessoa com deficiência intelectual. ³	Atendimento individual. Grupo. Roda de conversa. Oficinas socioeducativas. Encaminhamentos. Busca ativa.	Semanal Semanal Quinzenal Semanais Conforme demanda Diária	2ª a 6ª 7h às 17h	40% 50% 60% 80% 100% 100%	100%	Coordenador Assistente Social Psicólogo Ter. Ocupacional Educador						
Terceiro Plano	<p>Justificativa da comissão:</p> <p>Na segunda avaliação a comissão foi favorável à redução de meta em relação ao atendimento para o PCD tanto na página 23 quanto na página 21.</p> <p>No terceiro plano a OSC mantém a redução de meta se comparado ao segundo plano porém altera o período do grupo socio ocupacional I, alterando conseqüentemente a periodicidade no quadro na página 23. Tal alteração pode gerar impacto para o grupo que é atendido nas atividades do período da manhã.</p> <p>Este item já havia sido alterado e aprovado portanto deve ser mantida a aprovação do dia 29/08/2022.</p>												

E) Recursos Humanos*

Edital	Este quadro está no termo de referência que fica anexado ao edital, na página 43 do edital constam inconsistências se comparado ao termo de referência: no cargo de educador social (quantidade), assistente social (carga horaria), cozinheiro (carga horaria), servente (não consta no edital).
---------------	---



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Qtde	Função	CH
1	Assistente Social	30h/s
1	Coordenador de Serviço	30 h/s
1	<i>Educador Social</i>	40h/s
1	Psicólogo	20h/s
1	Terapeuta Ocupacional	20h/s
1	Auxiliar administrativo /escritório	40h/s
1	Cozinheiro	40h/s
1	Motorista	20h/s
1	Servente	40h/s
1	Serviços gerais	20h/s

Terceiro Plano

Justificativa da comissão:

Na avaliação anterior a comissão havia sugerido para que o RH permanecesse como no edital. (não foi cumprido).

No plano de trabalho atual abaixo do quadro de salários não é necessário a observação feita pela OSC, existem os instrumentos jurídicos que podem ser acessados para propor alterações cabíveis dentro do plano de trabalho no decorrer da execução. Favor suprimir a observação. No item Salário ser específico em carga horaria semanal ou 20h ou 40h.

Porém reconsideraremos alterações no quadro de RH da seguinte forma: Inserção de 1 cuidador 30h, 1 serviço geral por 40 h e excluir 1 serviço geral ou servente, alteração das horas do educador, motorista para 30h. Vislumbrando as ações e periodicidade proposto no segundo plano.



GUAIARA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br - secaooparcerias@guaira.sp.gov.br

12. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Valor total
Alimentação	R\$ 13.397,42	R\$ 66.987,10				
Combustível	R\$ 7.192,58	R\$ 35.962,90				
Material de consumo	R\$ 13.960,00	R\$ 69.800,00				
Recursos humanos	R\$ 365.141,87	R\$ 373.592,87	R\$ 382.192,87	R\$ 390.964,87	R\$ 399.912,31	R\$ 1.911.804,79
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.558,27	R\$ 62.791,35				
Utilidade pública (água, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 9.298,86	R\$ 46.494,30				
Total	R\$ 421.549,00	R\$ 430.000,00	R\$ 438.600,00	R\$ 447.372,00	R\$ 456.319,44	R\$ 2.193.840,44
Recurso Próprio	R\$ 29.036,00	R\$ 34.102,55	R\$ 39.425,62	R\$ 44.994,39	R\$ 50.817,94	R\$ 198.376,50

Neste plano de aplicação é oferecido café da manhã, almoço e lanche da tarde justifica o valor. O motorista com 30h de trabalho justifica o valor do combustível. A diferença de um plano de aplicação para o outro é grande.

G) Cronograma de Desembolso

Edital	Apenas padroniza como a OSC vai distribuir durante o ano o que será aplicado em termos de custos.												
	Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Alimentação												
	Combustível												
	Material de consumo												
	Recursos humanos												
	Serviço de Terceiros												
	Utilidade pública												
	Valor Total												
Terceiro plano	Realizado de acordo com o plano de aplicação que não está coerente com as adequações de meta e atividades. No segundo plano esta comissão já havia apontado a mesma questão de que o cronograma está de												



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

acordo com o plano de aplicação que não está coerente com as adequações de meta e atividades.

G) Valor da Proposta

Edital	META	VALOR DE REFERÊNCIA	PER CAPTA ANO
	45 pessoas com deficiência intelectual	R\$ 2.193.840,44	R\$ 9.750,40

Terceiro Plano

Todos os planos da OSC até o momento sugerem alteração da meta para 40 atendidos. Houveram desde o primeiro plano, adequações em atividades, redução de metas e resultados, com ajustes feitos até o atual momento.

Prezando pela transparência esta comissão solicitou a seção de parcerias o cálculo em relação a redução de metas e obtivemos a seguinte informação.

Informações	Valor previsto no Processo 51/2018	Valor previsto no Processo 59/2022
Per capta	R\$ 753,97	R\$ 812,53
Referência 45 atendidos	R\$ 2.035.719,00	R\$ 2.192.831,00
Referência 40 atendidos	R\$ 1.809.528,00	R\$ 1.950.072,00

Com base nestes dados fica claro quanto custa a proposta do poder público para executar o proposto em edital. Entendemos que o valor do ajuste apresentado pela seção de parcerias é feito de maneira criteriosa e calculado com base nos custos da realização das atividades, considerando o



GUAIARA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
 CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
 www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

princípio da moralidade e eficiência, devendo haver proporcionalidade entre o cronograma de liberação dos repasses e o volume de atividades a serem realizados no período. Esta comissão não entrará no mérito da discussão dos percentuais de investimentos proposto pelo poder público para ao terceiro setor.

Permanecendo a redução de 40 atendidos, sem apresentação de ações que complementem ou melhorem o que fora proposto em edital não será possível encaminhamento para análise de valores. Tantas adequações tem tornado o processo de julgamento moroso.

H) Resultados

Edital	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Meta Quantitativa e Qualitativa</th> <th style="text-align: left;">Indicador</th> <th style="text-align: left;">Periodicidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência intelectual e múltipla em 70% dos casos atendidos (28 usuários).</td> <td rowspan="4">Apresentação de relatórios mensais; trimestrais com gráficos e tabelas com demonstração do cumprimento das metas.</td> <td rowspan="4">Trimestralmente</td> </tr> <tr> <td>Fortalecimento da convivência familiar e comunitária em 80% dos casos atendidos (32 usuários).</td> </tr> <tr> <td>Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies em 85% dos casos (34 usuários).</td> </tr> <tr> <td>Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos em 60% dos casos (24 usuários).</td> </tr> <tr> <td>Acessos aos direitos (serviços, benefícios e programas) em pelo menos 50% dos casos (20 usuários).</td> <td>Apresentação do NIS da lista de usuários do serviço.</td> <td>Mensal</td> </tr> <tr> <td>Percentual mínimo de frequência dos usuários no serviço: 70%.</td> <td rowspan="8">Deve-se aplicar avaliação inicial para apresentação de parâmetros em conformidade com os indicadores estabelecidos na tabela do Item 9 - Indicadores/Parâmetros desse Plano de Trabalho.</td> <td rowspan="8">Trimestralmente</td> </tr> <tr> <td>Percentual de usuários com Plano Individual e/ou Familiar de atendimento:</td> </tr> <tr> <td> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50%</td> <td>70%</td> <td>90%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td>Percentual de famílias inscritas no Cadastro Único:</td> </tr> <tr> <td> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50%</td> <td>70%</td> <td>90%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td>Percentual de usuários com deficiência intelectual inseridos no mercado de trabalho:</td> </tr> <tr> <td> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1%</td> <td>3%</td> <td>5%</td> <td>7%</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td>Percentual média de participação por famílias e/ou cuidadores nas atividades propostas:</td> </tr> <tr> <td> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30%</td> <td>40%</td> <td>50%</td> <td>60%</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> </tbody> </table>				Meta Quantitativa e Qualitativa	Indicador	Periodicidade	Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência intelectual e múltipla em 70% dos casos atendidos (28 usuários).	Apresentação de relatórios mensais; trimestrais com gráficos e tabelas com demonstração do cumprimento das metas.	Trimestralmente	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária em 80% dos casos atendidos (32 usuários).	Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies em 85% dos casos (34 usuários).	Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos em 60% dos casos (24 usuários).	Acessos aos direitos (serviços, benefícios e programas) em pelo menos 50% dos casos (20 usuários).	Apresentação do NIS da lista de usuários do serviço.	Mensal	Percentual mínimo de frequência dos usuários no serviço: 70%.	Deve-se aplicar avaliação inicial para apresentação de parâmetros em conformidade com os indicadores estabelecidos na tabela do Item 9 - Indicadores/Parâmetros desse Plano de Trabalho.	Trimestralmente	Percentual de usuários com Plano Individual e/ou Familiar de atendimento:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50%</td> <td>70%</td> <td>90%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	50%	70%	90%	100%	Percentual de famílias inscritas no Cadastro Único:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50%</td> <td>70%</td> <td>90%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	50%	70%	90%	100%	Percentual de usuários com deficiência intelectual inseridos no mercado de trabalho:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1%</td> <td>3%</td> <td>5%</td> <td>7%</td> </tr> </tbody> </table>	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1%	3%	5%	7%	Percentual média de participação por famílias e/ou cuidadores nas atividades propostas:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30%</td> <td>40%</td> <td>50%</td> <td>60%</td> </tr> </tbody> </table>	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	30%	40%	50%	60%
Meta Quantitativa e Qualitativa	Indicador	Periodicidade																																																									
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência intelectual e múltipla em 70% dos casos atendidos (28 usuários).	Apresentação de relatórios mensais; trimestrais com gráficos e tabelas com demonstração do cumprimento das metas.	Trimestralmente																																																									
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária em 80% dos casos atendidos (32 usuários).																																																											
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies em 85% dos casos (34 usuários).																																																											
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos em 60% dos casos (24 usuários).																																																											
Acessos aos direitos (serviços, benefícios e programas) em pelo menos 50% dos casos (20 usuários).	Apresentação do NIS da lista de usuários do serviço.	Mensal																																																									
Percentual mínimo de frequência dos usuários no serviço: 70%.	Deve-se aplicar avaliação inicial para apresentação de parâmetros em conformidade com os indicadores estabelecidos na tabela do Item 9 - Indicadores/Parâmetros desse Plano de Trabalho.	Trimestralmente																																																									
Percentual de usuários com Plano Individual e/ou Familiar de atendimento:																																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50%</td> <td>70%</td> <td>90%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	50%	70%	90%	100%																																																	
1º trimestre			2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre																																																						
50%			70%	90%	100%																																																						
Percentual de famílias inscritas no Cadastro Único:																																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50%</td> <td>70%</td> <td>90%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	50%	70%	90%	100%																																																	
1º trimestre			2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre																																																						
50%	70%	90%	100%																																																								
Percentual de usuários com deficiência intelectual inseridos no mercado de trabalho:																																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1%</td> <td>3%</td> <td>5%</td> <td>7%</td> </tr> </tbody> </table>	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1%	3%	5%	7%																																																			
1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre																																																								
1%	3%	5%	7%																																																								
Percentual média de participação por famílias e/ou cuidadores nas atividades propostas:																																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>1º trimestre</th> <th>2º trimestre</th> <th>3º trimestre</th> <th>4º trimestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30%</td> <td>40%</td> <td>50%</td> <td>60%</td> </tr> </tbody> </table>	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	30%	40%	50%	60%																																																			
1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre																																																								
30%	40%	50%	60%																																																								
Terceiro Plano	Adequado conforme edital (quadro acima).																																																										



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

8. PARECER

Ratificamos que a OSC realiza um trabalho com expertise no atendimento à pessoa com deficiência, para tanto reconhecemos também que ao solicitar alterações no plano de trabalho podem utilizar de toda sua experiência em propor ações que sejam de interesse público e em benefício PRIORITÁRIO do público atendido ou seja potencializando o objeto a ser pactuado.

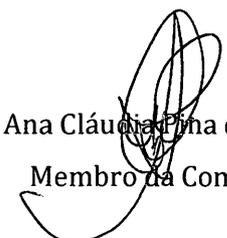
Referente as alterações apresentadas até o momento em suma notou-se alterações na meta de atendimento para 40 atendidos, cronograma de desembolso e plano de aplicação incoerentes com o proposto no plano de trabalho. Ressaltamos que se houve alterações na meta, readequações que impactaram no plano proposto em edital sem contraposição de proposta de ações que potencializem o objeto consequentemente haverá redução do valor global proporcional a proposta apresentada.

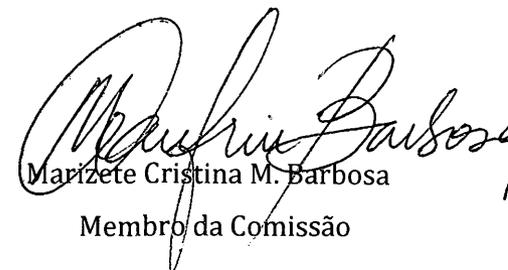
Em relação a todas as alterações feitas no plano de trabalho esta comissão manifesta que está sendo demonstrado que não há reciprocidade de interesses por parte da OSC em se adequar a proposta feita pelo poder público principal motivo que torna o processo moroso, a viabilidade de execução da proposta está sofrendo tantas alterações nos põe em dúvida da priorização do público atendido.

As alterações propostas por esta comissão no que diz respeito a RH e metas submetemos ao jurídico, e nova análise de custos ao setor responsável.

Guairá/SP, 21 de setembro de 2022.


Delza Cristina Ferreira
Presidente


Ana Cláudia Fina dos Santos
Membro da Comissão


Marizete Cristina M. Barbosa
Membro da Comissão